

plano de 110°49’06”, chega-se no marco M-68 de Latitude 1°57’22,58” Sul e Longitude 49°07’09,00” Oeste e de coordenada N = 9.783.655,000m e E = 709.207,000m; deste, seguindo com uma distância de 248,94 metros e com o azimute plano de 128°48’13”, chega-se no marco M-69 de Latitude 1°57’27,65” Sul e Longitude 49°07’02,72” Oeste e de coordenada N = 9.783.499,000m e E = 709.401,000m; deste, seguindo com uma distância de 125,90 metros e com o azimute plano de 96°50’34”, chega-se no marco M-70 de Latitude 1°57’28,14” Sul e Longitude 49°06’58,67” Oeste e de coordenada N = 9.783.484,000m e E = 709.526,000m; deste, seguindo com uma distância de 154,15 metros e com o azimute plano de 101°36’05”, chega-se no marco M-71 de Latitude 1°57’29,14” Sul e Longitude 49°06’53,79” Oeste e de coordenada N = 9.783.453,000m e E = 709.677,000m; deste, seguindo com uma distância de 195,47 metros e com o azimute plano de 99°07’30”, chega-se no marco M-72 de Latitude 1°57’30,14” Sul e Longitude 49°06’47,54” Oeste e de coordenada N = 9.783.422,000m e E = 709.870,000m; deste, seguindo com uma distância de 150,43 metros e com o azimute plano de 144°11’48”, chega-se no marco M-73 de Latitude 1°57’34,11” Sul e Longitude 49°06’44,69” Oeste e de coordenada N = 9.783.300,000m e E = 709.958,000m; deste, seguindo com uma distância de 156,11 metros e com o azimute plano de 191°27’14”, chega-se no marco M-74 de Latitude 1°57’39,09” Sul e Longitude 49°06’45,69” Oeste e de coordenada N = 9.783.147,000m e E = 709.927,000m; deste, seguindo com uma distância de 788,86 metros e com o azimute plano de 138°04’59”, chega-se no marco M-75 de Latitude 1°57’58,18” Sul e Longitude 49°06’28,61” Oeste e de coordenada N = 9.782.560,000m e E = 710.454,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.024,41 metros e com o azimute plano de 174°40’44”, chega-se no marco M-76 de Latitude 1°58’31,38” Sul e Longitude 49°06’25,50” Oeste e de coordenada N = 9.781.540,000m e E = 710.549,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.307,25 metros e com o azimute plano de 153°54’19”, chega-se no marco M-77 de Latitude 1°59’09,58” Sul e Longitude 49°06’06,86” Oeste e de coordenada N = 9.780.366,000m e E = 711.124,000m; deste, seguindo com uma distância de 932,12 metros e com o azimute plano de 180°55’19”, chega-se no marco M-78 de Latitude 1°59’39,92” Sul e Longitude 49°06’07,31” Oeste e de coordenada N = 9.779.434,000m e E = 711.109,000m; deste, seguindo com uma distância de 2.026,88 metros e com o azimute plano de 254°41’43”, chega-se no marco M-79 de Latitude 1°59’57,40” Sul e Longitude 49°07’10,54” Oeste e de coordenada N = 9.778.899,000m e E = 709.154,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.825,77 metros e com o azimute plano de 320°45’25”, chega-se no marco M-80 de Latitude 1°59’11,42” Sul e Longitude 49°07’47,96” Oeste e de coordenada N = 9.780.313,000m e E = 707.999,000m; deste, seguindo com uma distância de 5.228,58 metros e com o azimute plano de 253°15’35”, chega-se no marco M-81 de Latitude 2°00’00,62” Sul e Longitude 49°10’29,91” Oeste e de coordenada N = 9.778.807,000m e E = 702.992,000m; deste, seguindo com uma distância de 2.218,02 metros e com o azimute plano de 180°13’57”, chega-se no marco M-82 de Latitude 2°01’12,83” Sul e Longitude 49°10’30,12” Oeste e de coordenada N = 9.776.589,000m e E = 702.983,000m; deste, seguindo com uma distância de 8.483,65 metros e com o azimute plano de 208°00’32”, chega-se no marco M-83 de Latitude 2°05’16,80” Sul e Longitude 49°12’38,75” Oeste e de coordenada N = 9.769.099,000m e E = 698.999,000m; deste, seguindo com uma distância de 4.456,07 metros e com o azimute plano de 208°23’38”, chega-se no marco M-1 de Latitude 2°07’24,49” Sul e Longitude 49°13’47,17” Oeste e de coordenada N = 9.765.179,000m e E = 696.880,000m; deste, seguindo com uma distância de 8.548,38 metros e com o azimute plano de 337°36’40”, chega-se no marco M-2 de Latitude 2°03’07,30” Sul e Longitude 49°15’32,82” Oeste e de coordenada N = 9.773.083,000m e E = 693.624,000m; deste, seguindo com uma distância de 236,84 metros e com o azimute plano de 301°00’19”, chega-se no marco M-3 de Latitude 2°03’03,33” Sul e Longitude 49°15’39,39” Oeste e de coordenada N = 9.773.205,000m e E = 693.421,000m; deste, seguindo com uma distância de 454,71 metros e com o azimute plano de 290°28’03”, chega-se no marco M-4 de Latitude 2°02’58,17” Sul e Longitude 49°15’53,18” Oeste e de coordenada N = 9.773.364,000m e E = 692.995,000m; deste, seguindo com uma distância de 432,73 metros e com o azimute plano de 10°06’55”, chega-se no marco M-5 de Latitude 2°02’44,30” Sul e Longitude 49°15’50,74” Oeste e de coordenada N = 9.773.790,000m e E = 693.071,000m; deste, seguindo com uma distância de 462,02 metros e com o azimute plano de 36°22’26”, chega-se no marco M-6 de Latitude 2°02’32,18” Sul e Longitude 49°15’41,88” Oeste e de coordenada N = 9.774.162,000m e E = 693.345,000m; deste, seguindo com uma distância de 353,99 metros e com o azimute plano de 11°24’19”, chega-se no marco M-7 de Latitude 2°02’20,88” Sul e Longitude 49°15’39,63” Oeste e de coordenada N = 9.774.509,000m e E = 693.415,000m; deste, seguindo com uma distância de 345,42 metros e com o azimute plano de 357°10’44”, chega-se no marco M-8 de Latitude 2°02’09,65” Sul e Longitude 49°15’40,19” Oeste e de coordenada N = 9.774.854,000m e E = 693.398,000m; deste, seguindo com uma distância de 252,96 metros e com o azimute plano de 4°59’22”, chega-se no marco M-9 de Latitude 2°02’01,44” Sul e Longitude 49°15’39,49” Oeste e de coordenada N = 9.775.106,000m e E = 693.420,000m; deste,

seguindo com uma distância de 408,57 metros e com o azimute plano de 18°15’27”, chega-se no marco M-10 de Latitude 2°01’48,81” Sul e Longitude 49°15’35,36” Oeste e de coordenada N = 9.775.494,000m e E = 693.548,000m; deste, seguindo com uma distância de 363,41 metros e com o azimute plano de 354°56’54”, chega-se no marco M-11 de Latitude 2°01’37,03” Sul e Longitude 49°15’36,41” Oeste e de coordenada N = 9.775.856,000m e E = 693.516,000m; deste, seguindo com uma distância de 558,74 metros e com o azimute plano de 318°07’10”, chega-se no marco M-12 de Latitude 2°01’23,50” Sul e Longitude 49°15’48,49” Oeste e de coordenada N = 9.776.272,000m e E = 693.143,000m; deste, seguindo com uma distância de 421,88 metros e com o azimute plano de 28°08’40”, chega-se no marco M-13, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subseqüentes com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Igarapé-Miri,

JOSÉ HEDER BENATTI
Presidente do ITERPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177178
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 166730
PORTARIA: 2010/2532

Objetivo: Transferência do período da viagem,concedida através da Portaria nº 2297/2010,publicada no D.O.E nº31768/2010, de 07.10.2010 ,para os municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMA, INHANGAPI E SANTA ISABEL DO PARÁ.

Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/185785 de 08/09/2010;

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Inhangapi/PA - Brasil

Santa Izabel do Para/PA - Brasil

Sao Miguel do Guama/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808450701/Karilene do Socorro Q.de Q.Bittencourt (Tec. em Gestao Desenv.Agr.Fund.) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/09/2010 a 01/10/2010

808450701/Karilene do Socorro Q.de Q.Bittencourt (Tec. em Gestao Desenv.Agr.Fund.) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/10/2010 a 08/10/2010

808450701/Karilene do Socorro Q.de Q.Bittencourt (Tec. em Gestao Desenv.Agr.Fund.) / 8.5 diárias (Completa) / de 11/10/2010 a 19/10/2010

808450701/Karilene do Socorro Q.de Q.Bittencourt (Tec. em Gestao Desenv.Agr.Fund.) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 21/10/2010

808450701/Karilene do Socorro Q.de Q.Bittencourt (Tec. em Gestao Desenv.Agr.Fund.) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

RETIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177426
PROCESSO Nº.: 2007/417631-ITERPA

INTERESSADO.: BERTOLINA BARBOSA DE SOUSA FERREIRA

MUNICÍPIO.: SÃO JOÃO DA PONTA

ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO nº 0881**, expedido em favor de **BERTULINA BARBOSA DE SOUSA FERREIRA**, no dia 03 de setembro de 1984, constante do Talonário nº 10-A, para o Município de São Caetano de Odivelas, hoje Município de São João da Ponta, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 19ha.38a.74ca. (dezenove hectares, trinta e oito ares e setenta e quatro centiares), para **19ha.53a.48ca. (dezenove hectares, cinquenta e três ares e quarenta e oito centiares)** e do nome: de BERTULINA BARBOSA DE SOUSA FERREIRA para **BERTOLINA BARBOSA DE SOUSA FERREIRA**.
Publique-se.

Belém (Pa), 11 de novembro de 2010.

José Heder Benatti
Presidente

MAPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177103

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/128863	ANA MARIA DE JESUS SILVA	39,4326ha	RONDON DO PARA	2725/2010
2008/128808	NIWTON JOSÉ SABINO	45,5704ha	RONDON DO PARÁ	2726/2010

2008/128791	JOSÉ APARECIDO MOTA	37,6875ha	RONDON DO PARÁ	2727/2010
2008/128787	VALDINE MARTINS LISBOA	45,5202ha	RONDON DO PARÁ	2728/2010
2008/128806	OLIVIA DE SOUZA TEODORO	49,9873ha	RONDON DO PARÁ	2729/2010
2008/128859	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	37,5770ha	RONDON DO PARÁ	2730/2010
2008/128827	CLEIVANE GRACINA FARIAS	40,7204ha	RONDON DO PARÁ	2731/2010
2008/128823	CLEMENCIA LIMA DAS NEVES	45,9609ha	RONDON DO PARÁ	2732/2010
2008/129051	JOSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	41,3853ha	RONDON DO PARÁ	2733/2010
2008/129045	JOSÉ VERIATO CARDOSO	42,2896ha	RONDON DO PARÁ	2734/2010
2008/128934	DARCY DE SENA SANTOS	53,7069ha	RONDON DO PARÁ	2735/2010
2008/129030	JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS SANTOS	22,9870ha	RONDON DO PARÁ	2736/2010
2008/559990	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE	52,8216ha	RONDON DO PARÁ	2737/2010
2008/129148	VALDECY FERREIRA DE LIMA	56,6254ha	RONDON DO PARÁ	2738/2010
2008/129077	MARIA ALVES DA COSTA	45,8900ha	RONDON DO PARÁ	2739/2010
2008/129092	MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO CARVALHO	51,7278ha	RONDON DO PARÁ	2740/2010
2008/129013	JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA	55,8834ha	RONDON DO PARÁ	2741/2010
2008/128990	FRANCISCO DE ASSIS JORGE DE SOUSA	49,2842ha	RONDON DO PARÁ	2742/2010
2008/128986	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	37,6196ha	RONDON DO PARÁ	2743/2010
2008/128956	ELIENE DA SILVA	48,3941ha	RONDON DO PARÁ	2744/2010
2008/128978	FLAVIANA SENHORA DA SILVA	44,7365ha	RONDON DO PARÁ	2745/2010
2008/128924	CÉLIA REGINA ALVES BORGES	42,9733ha	RONDON DO PARÁ	2746/2010
2008/128892	ANTONIO GONÇALVES SANTOS	49,9903ha	RONDON DO PARÁ	2747/2010
2008/128955	EDVALDO RODRIGUES DE SOUZA	36,4578ha	RONDON DO PARÁ	2748/2010

Belém-Pa, 11/11/2010

JOSÉ HEDER BENATTII-Presidente
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177059
PORTARIA: 2010/2721

Objetivo: Tratar assuntos de interesse do Estado, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/257366 de 10.11.2010.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarape Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555894321/Raimundo Nonato Rodrigues Barros (Procurador Autarquico) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/11/2010 a 04/11/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177004
PORTARIA: 2010/2677

Objetivo: Acompanhar o Georreferenciamento da área Quilombola da Tatituquara no município de Bagre/PA.

Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/245534 de 28/10/2010;

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bagre/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00000000000/Deonata Baia Machado Ramalho (Colaboradora) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 19/11/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176993
PORTARIA: 2010/2676

Objetivo: Participar do IX Encontro Goiano de Estudantes de Direito – EGED, apresentando painel sobre o tema - “Humanização do Direito de Propriedade” em Brasília/Goiania. Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/245511 de 28/10/2010; Origem: BELEM/PA - BRASIL